



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 28/04/2023

Secretário: Eleonilson N. Gomes  
1º Secretário

## ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Realizada no dia três de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no prédio do Palácio Municipal Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, centro. Sob a presidência do Vereador Luan Rogério Jerônimo da Silva e Mesa Diretora composta pelos Vereadores: Francisco Eraldo Silva de Oliveira, Vice-Presidente; Eleonilson Nascimento Gomes, 1º Secretário, e com os demais Vereadores: Antônia Hermenegilda Canuto, Edirson Moraes Salazar, Greison Ribeiro Araújo, Lielton Moraes de Sousa e Manoel Gomes Sobrinho Filho. Sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, e em seguida, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos vereadores presentes, sendo justificada a ausência dos vereadores: Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins, Marineide Lisboa dos Santos e Edson Flor de Arruda. Em seguida, foi apresentada a ata que estava pendente para aprovação: **Ata da Sexta Sessão Extraordinária do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três**, sendo então APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

### ORDEM DO DIA

O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura das seguintes proposições:

**Mensagem de Lei nº 028/2023**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, a qual solicita regime de urgência ao Projeto de Lei nº 002/2023, que estabelece parâmetros relativos à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, cria o Fundo da Infância e Adolescência e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 002/2023**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual estabelece parâmetros relativos à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, cria o Fundo da Infância e Adolescência e dá outras providências. Após análise e discussão entre os vereadores, o vereador Eleonilson realizou o pedido de Vista do referido Projeto, sendo então concedido. Continuando, o Presidente solicitou que na próxima sessão, dia quatorze de abril, possam votar este Projeto impreterivelmente, com as Emendas necessárias para seu melhoramento.

*(Handwritten signatures and notes on the right margin)*  
MP  
GREISON RIBEIRO ARAUJO  
Ata



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTO  
SESSÃO DO DIA 28/04/2023  
Secretar: Edilson R. Amaral  
1.º Secretário

**Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do vereador Edirson Morais Salazar, que cria a Academia Gonzaguense de Letras e dá outras providências. Após discussões sobre tal Projeto, o Presidente informou que o Projeto já foi encaminhado para as comissões, e assim, na próxima sessão voltarão a discuti-lo novamente.

**Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre a criação de Bolsa-Auxílio Educacional aos alunos premiados com medalhas de ouro, prata ou bronze na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), assim como a seus professores e respectivas escolas, e dá outras providências. Após análise e discussão entre os vereadores, o Presidente solicitou que o referido Projeto fosse encaminhado para as comissões através de ofício, para análise e eventuais emendas.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão.

GRACIANO R. AMARAL